



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 23H19MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 13ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 114/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro 2017 da Câmara Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 115/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre desafetação e a doação de área pública à Fazenda do Estado de São Paulo, objetivando a construção da Central de Polícia Judiciária de Ourinhos – C. P. J. e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera a denominação de cargos de carreira e os anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei Complementar nº. 925, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
4. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera a Lei Complementar nº. 967, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários e do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017 com anistia de juros e multa de mora para quitação ou parcelamento dos débitos no âmbito da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE e dá outras providências.
5. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 944, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos em relação a forma de nomeação dos Vice-Diretores e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente